

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 771/2026

**Sumário:** Aposentando José Benvindo Correia Landim, Operador Sime-Qualificado do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

José Benvindo Correia Landim, Operador Sime-Qualificado do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 226 332,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 393 688,00 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 135,00 CVE e as restantes de 1 407,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*